

COMUNICADO – Novo Coronavírus (Covid-19)

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020

Estamos trabalhando no monitoramento constante das situações que envolvem a proliferação do Novo Coronavírus, de forma a mitigar qualquer risco/impacto em nossas operações.

A Companhia permanece com todas as suas unidades operando normalmente, sempre prezando pela segurança, saúde e bem estar de seus empregados, representantes, clientes e fornecedores.

Considerando a classificação do Novo Coronavírus como pandemia, significando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, precisamos preservar a saúde de todos os envolvidos em nossos negócios, bem como manter a regularidade das nossas operações.

Com efeito, orientamos a todos sobre as principais medidas de prevenção e outras atitudes que adotamos e que deverão ser observadas, por prazo indeterminado:

- Criamos um comitê, com médicos, profissionais de Recursos Humanos, Segurança e Medicina do Trabalho, entre outros, para acompanhamento da evolução da doença pelo Brasil e no mundo;
- A PREVENÇÃO continua sendo a nossa principal arma: Lavar as mãos de maneira correta e com frequência, evitar tocar nariz, olhos e boca. Estamos orientando que todos sigam as recomendações do Ministério da Saúde;
- Qualquer empregado, terceirizado ou estagiário que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e/ou batimento das asas nasais) deve ser considerado um caso suspeito de contaminação por COVID-19 (Novo Coronavírus). Desta forma, deverá buscar orientação médica e comunicar a Área de Recursos Humanos, que passará as orientações necessárias, inclusive com a possibilidade/necessidade de teletrabalho - homeoffice;
- Os profissionais que retornarem de férias, afastamento ou licença do exterior não deverão comparecer ao ambiente de trabalho e deverão desempenhar suas funções por meio do regime homeoffice. O período de observação será de 14 (quatorze) dias, a contar do regresso do profissional ao Brasil.

Nesta hipótese de retorno de viagem do exterior, o profissional **deverá entrar em contato telefônico com o Departamento Médico e RH da Companhia, bem como** enviar relato do itinerário da viagem. Documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como por exemplo: passagens áreas próprias ou das pessoas que tiveram contato, reserva de hotel, dentre outros, também poderão ser requisitados. Os profissionais que não apresentarem sintomas ao término do período de afastamento de 14 (quatorze) dias, deverão retornar às suas atividades normais, devendo procurar nova avaliação médica caso apresentem os sintomas;

- Estão suspensas as viagens para o exterior e domésticas, bem como treinamentos, eventos, visitas técnicas e auditorias. As exceções devem ser aprovadas pela Diretoria;
- Devem ser evitadas reuniões presenciais. Caso inevitáveis, deverá ser mantido um espaço mínimo de 2 metros de distância entre seus participantes, sendo vedada a realização de reunião presencial com mais de 8 pessoas.

Os Gestores deverão evitar ao máximo atendimento presencial do público externo e a visitação a sua respectiva área, devendo se valer dos meios tecnológicos disponíveis (*Teams, Skype* ou outras ferramentas de videoconferência) para atendimentos.